
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 29 DE AGOSTO DE 1986.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” ao Deputado MOACIR BERTOLI e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º- É concedido título de “Honra ao Mérito” ao Deputado Estadual MOACIR BERTOLI, do Estado de Santa Catarina, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na condição de Presidente da União Parlamentar Interestadual – U.P.I.

Art.2º- O Título de “Honra ao Mérito” ora concedido será entregue ao homenageado, em sessão solene do Poder Legislativo do Pará, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 1986.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

DOAL Nº 39, DE 07 a 12 DE SETEMBRO DE 1986.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.